



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A N.º 218/2020,
De 23 de Outubro de 2020.**

Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 23/10/2020

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Designa **THATIANE VEIGA SIQUEIRA, PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 5º do art. 25 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018,

R E S O L V E:

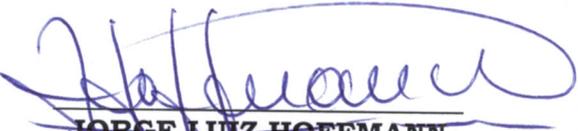
Art. 1º - Designar a Senhorita **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, para **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, instituído pela Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º O mandato será a contar de 23 de Outubro de 2020 e seu término em 11 de dezembro de 2021, sendo permitidas reconduções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 464/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Outubro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal